

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL QUE TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DE PAULÍNIA EM 20.08.2025 E RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, TORNA SEM EFEITO o Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial de Paulínia e disponibilizado no site da Fundação Vunesp em 20.08.2025, e RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial de Paulínia e disponibilizado no site da Fundação Vunesp em 18.08.2025, conforme segue:

1. Retifica os vencimentos e requisitos do quadro do item 1.2 do Capítulo 1 – DOS CARGOS:

Leia-se como segue e não como constou:

Cargos	Total de vagas (*)	Nº de vagas para ampla concorrência	Nº de vagas para PCD (5%)	Nº de vagas para Pretos e pardos (20%)	Vencimentos R\$	Jornada Semanal de Trabalho (horas)	Requisitos Exigidos
Analista de Procuradoria	6	5	-	1	R\$ 5.197,92	40	- Ensino Superior em Direito
Procurador do Município	4	4	-	-	R\$ 17.582,83*	40	- Ensino Superior em Direito com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

* Haverá verba variável a título de honorários advocatícios.

2. Retifica o item 8.18.9 do Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

Leia-se como segue e não como constou:

8.18.9 O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial no Diário Oficial do Município de Paulínia - DOM, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, no 2º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. Retifica o item 12.5 do Capítulo 12 – DOS RECURSOS:

Leia-se como segue e não como constou:

12.5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

4. Retifica o item 14.2 do Capítulo 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Leia-se como segue e não como constou:

14.2. A impugnação ao Edital de Abertura de Inscrições poderá ser interposta, pelo candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, por meio do e-mail vunesp@vunesp.com.br.

5. Retifica o prazo para impugnação do Edital do ANEXO V:

Leia-se como segue e não como constou:

ETAPAS	DATAS
Prazo para impugnação do edital	21, 22 e 25.08.2025

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de agosto de 2025.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal